



CÓD: OP-088JL-24
7908403558407

SME SÃO LOURENÇO DA MATA – PE **SME SÃO LOURENÇO DA MATA – PERNAMBUCO**

Professor Multidisciplinar- Educação infantil

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados (literários e não literários)	5
2. Escrita de frases com correção e adequação a distintas situações comunicativas	5
3. Noções de semântica: antônimos e sinônimos, sentido próprio e figurado	11
4. Emprego adequado de pontuação	11
5. Emprego das diversas classes de palavras (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição)	15
6. Concordância e regência verbal e nominal	21
7. Colocação pronominal	23
8. Emprego de sinais gráficos e do acento grave indicativo da crase	24

Legislação Específica

1. Constituição federal de 1988 - capítulo iii, seção i - da educação.....	31
2. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações	34
3. Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.....	51
4. Resolução CNE/CP nº 02/2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).....	53
5. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos 53 a 59 e 136 e 137.....	60
6. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	61
7. Leis nº 10.639/03 e 11.645/2008 – História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena	79
8. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007.....	79
9. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana	80
10. Legislação Municipal: Lei Complementar nº 001/2024, que institui o Plano de Carreira do Magistério da Rede Municipal de Ensino de São Lourenço da Mata.....	89

Fundamentos da Educação

1. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas.....	99
2. relações socioeconômicas e político-culturais da educação.....	101
3. a função social da escola	102
4. educação em direitos humanos, democracia e cidadania	102
5. inclusão educacional e respeito à diversidade.....	107
6. Didática e organização do ensino	108
7. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem	112
8. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem	112
9. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino.....	113
10. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Infantil e Ensino Fundamental	120
11. Gestão escolar democrática e participativa	120

Conhecimentos Específicos

Professor Multidisciplinar - Educação infantil

1. A Educação Infantil na BNCC.....	167
2. A Educação Infantil no Currículo do Estado de Pernambuco	167
3. Fundamentos de Educação Infantil.....	167
4. Aspectos Pedagógicos: saberes e fazeres na Educação Infantil	173
5. Experiências escolares	174
6. A criança como foco do processo educativo.....	179
7. Espaços, tempos e materiais.....	179
8. Inclusão da criança com deficiência.....	184
9. Valorização da diversidade.....	184
10. Promoção da igualdade étnico-racial.....	184
11. Interação com famílias e comunidade	191
12. A criança como sujeito competente e de direitos.....	196
13. A Infância de 0 a 5 anos de idade: as múltiplas infâncias na Educação Infantil	201
14. A organização por ciclos na Educação Infantil	205
15. O primeiro ciclo da Educação Infantil - crianças de 0 a 2 anos	210
16. O segundo ciclo da Educação Infantil - crianças de 3 a 5 anos de idade.....	213
17. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil	215

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

ESCRITURA DE FRASES COM CORREÇÃO E ADEQUAÇÃO A DISTINTAS SITUAÇÕES COMUNICATIVAS

A Reescrita de Frases é um assunto solicitado em muitos editais. A habilidade de reescrever frases requer diferentes conhecimentos da Língua Portuguesa, como ortografia, acentuação, pontuação, sintaxe, significação das palavras, as classes de palavras e interpretação de texto.

A grande maioria das questões de Reescrita de Frases solicitará que uma frase seja reescrita sem que haja alteração em seu sentido e que a correção gramatical seja preservada. Ou seja, uma frase reescrita deve obedecer aos padrões da norma-culta e deve manter o sentido original daquilo que a frase diz.

Por isso é importante possuir boa habilidade de interpretação e compreensão de texto, já que é necessário, antes de tudo, compreender aquilo que a frase está dizendo.

“Desde dezembro, bombeiros salvaram mil pessoas nas praias paulistas”

O que a frase acima está dizendo? Que desde o mês de dezembro, os bombeiros salvaram mil pessoas nas praias do estado de São Paulo (paulistas). Este é o sentido original da frase, e note que já foi realizada uma reescrita da frase. Apesar de apresentar palavras diferentes, ambas falam a mesma coisa. Além disso, o exemplo acima não apresenta nenhum erro gramatical.

Depois de compreender o sentido da frase, você deve verificar se há erros de grafia, acentuação, concordância, regência, crase, pontuação. Em uma questão, se a alternativa apresentar algum destes erros, você já poderá eliminá-la, pois não será a correta.

Questão: (Câmara de Sertãozinho - SP - Tesoureiro - VUNESP)

Uma frase condizente com as informações do texto e escrita em conformidade com a norma-padrão da língua portuguesa é:

- (A) Os brasileiros desconfiam de que adaptarão-se à nova realidade do mercado de trabalho, ainda que estão entusiasmados com as novas tecnologias.
- (B) Embora otimistas com os efeitos da revolução digital em suas carreiras, os brasileiros dispõem de capacidades digitais aquém do que imaginam.
- (C) De acordo com lista do LinkedIn para 2018, quase metade dos brasileiros desconhecem as habilidades que o mercado mais necessita.
- (D) Fazem cinco anos apenas que certas habilidades digitais passou a ser requeridas, o que significa que o cenário das empresas mudou muito rápido.
- (E) Mais de 80% dos entrevistados afirmaram que estão otimistas no que refere-se às novas tecnologias, mas reconhecem que não as domina.

Na alternativa “A”, o correto seria “desconfiam de que se adaptarão”. Esta alternativa já poderia ser eliminada.

A alternativa “C” também está incorreta, pois quem desconhece as habilidades que o mercado mais necessita é *quase metade* dos brasileiros, o verbo é no singular.

Na alternativa “D”, temos um erro logo no início. O correto é “Faz cinco anos”. Ademais, certas habilidades digitais passaram a ser requeridas, plural.

Quando o pronome relativo “que” é um fator atrativo, a próclise deve ser utilizada. Por isso, na alternativa “E”, o correto seria “no que se refere”.

Resta-nos a alternativa “B”, que é a correta e não apresenta erros.

Mas não basta somente verificar se há erros, é preciso muito mais para reescrever frases e mandar bem neste tipo de questão.

É preciso ter em mente que as frases reescritas devem:

– Respeitar as sequências de ideias

Ex.: “Você está intragável hoje. Qual é o seu problema?”

Aqui, temos uma afirmação e depois uma pergunta. Essa ordem precisa ser respeitada na reescrita. Uma solução seria: Hoje você está intragável. Posso saber por quê?

– Não omitir informação essencial

Utilizando o mesmo exemplo acima, se só houvesse a pergunta, a informação sobre o sujeito estar intragável hoje seria omitida, o que seria um erro.

– Não expressar opinião

É uma reescrita daquilo que a frase diz, não daquilo que você acha. Não mude o sentido da frase de acordo com sua opinião.

– Utilizar vocabulário e expressões diferentes das do texto original

Afinal, é para reescrever a frase, utilizar outras palavras.

— Sinônimos e Antônimos

Aproveitando o gancho, uma reescrita é utilizar palavras diferentes para dizer a mesma coisa. Para isso, nada melhor do que conhecer os sinônimos e os antônimos.

Sinônimos

São palavras diferentes que possuem o mesmo significado.

Ex.: Muitas pessoas conseguiram emprego.

Diversas pessoas conseguiram emprego.

Apesar de diferentes, as duas palavras expressam valor de quantidade elevada.

Antônimos

São palavras que se contradizem, opostos. Também podem ocorrer por complementaridade (onde a negação de uma implica a afirmação da outra e vice-versa).

Ex.: O rapaz estava triste.

O rapaz não estava feliz.

Ao negar a felicidade do rapaz, implica-se que este estava triste.

— Verbos e Substantivos

¹Os verbos e os substantivos são elementos importantes das frases. Os substantivos compõem a classe de palavras com que se denominam os seres, animados ou inanimados, concretos ou abstratos, os estados, as qualidades, as ações. Já os verbos, são a classe de palavras que, do ponto de vista semântico, contêm as noções de ação, processo ou estado, e, do ponto de vista sintático, exercem a função de núcleo do predicado das sentenças.

Ao reescrever uma frase, é possível:

Substituir verbo por substantivo

Em gramática, temos o substantivo verbal, que é um substantivo derivado do infinitivo, do gerúndio ou do particípio de um verbo.

Ex.: Espero que se corrija a prova.

Espero a correção da prova.

Substituir substantivo por verbo

A ideia aqui é a mesma, só que ocorre o oposto.

Ex.: Exijo a dedicação dos alunos.

Exijo que os alunos se dediquem.

— A Voz Verbal

Voz verbal é a forma assumida pelo verbo para indicar se o sujeito gramatical é agente ou paciente da ação. Existem três vozes verbais:

– Ativa: quando o sujeito é agente, isto é, pratica a ação expressa pelo verbo.

Ex.: Ele | fez | o trabalho. (ele - sujeito agente) (fez - ação) (o trabalho - objeto paciente)

– Passiva: quando o sujeito é paciente, recebendo a ação expressa pelo verbo.

Ex.: O trabalho | foi feito | por ele. (O trabalho - sujeito paciente) (foi feito - ação) (por ele - agente da passiva)

– Reflexiva: há dois tipos de voz reflexiva:

1) Reflexiva: será chamada simplesmente de reflexiva quando o sujeito praticar a ação sobre si mesmo.

Ex.: - Carla machucou-se.

– Marcos cortou-se com a faca.

2) Reflexiva Recíproca: será chamada de reflexiva recíproca quando houver dois elementos como sujeito: um pratica a ação sobre o outro, que pratica a ação sobre o primeiro.

Ex.: - Paula e Renato amam-se.

– Os jovens agrediram-se durante a festa.

– Os ônibus chocaram-se violentamente.

A mudança da voz verbal pode ser utilizada na reescrita de frases.

Ex.: Qualquer cidadão **comprova** isso.

Isso é **comprovado** por qualquer cidadão.

Pode-se observar isso.

Isso **pode ser observado**.

Muitas questões, inclusive, solicitam que a frase seja reescrita em determinada voz verbal.

1 <https://bit.ly/2U03syd>

Questão: (TRF - 3ª REGIÃO - Técnico Judiciário - FCC) O cérebro humano exibe diferentes padrões de atividade para diferentes experiências.

Transpondo-se a frase acima para a voz passiva, a forma verbal resultante será:

- (A) são exibidas
- (B) são exibidos
- (C) exhibe-se
- (D) é exibido
- (E) exibiam-se

A alternativa correta é a “B”. A reescrita ficaria: “Diferentes padrões de atividade são exibidos pelo cérebro humano para diferentes experiências”. O sujeito “O cérebro humano” torna-se agente da passiva.

— O Tempo Verbal

²Os tempos verbais indicam quando, o momento em que uma ação ocorre. Tal ação pode ocorrer no presente, no passado ou no futuro.

Verbo “ir” - 1ª pessoa do singular

Indicativo

Presente: vou.

Pretérito Imperfeito: ia.

Pretérito Perfeito: fui.

Pretérito Mais-que-perfeito: fora.

Futuro do Presente: irei.

Futuro do Pretérito: iria.

Subjuntivo

Presente: que eu vá.

Pretérito Imperfeito: se eu fosse.

Futuro: quando eu for.

Imperativo

Imperativo Afirmativo: ##

Imperativo Negativo: ##

Infinitivo

Infinitivo Pessoal: por ir eu.

É possível reescrever uma frase alterando o tempo verbal, sem alterar seu sentido.

Ex.: Em 1930 **ocorreu** a Grande Depressão.

Em 1930 **ocorre** a Grande Depressão.

Mesmo com os tempos verbais alterados, o sentido da frase foi preservado. Ficamos sabendo quando a Grande Depressão ocorreu.

— A Locução Verbal

³Uma locução verbal é composta por um verbo principal em uma de suas formas nominais seguido por verbo auxiliar devidamente flexionado.

O verbo principal expressa a ideia principal da frase. O verbo auxiliar, por sua vez, auxilia uma das formas nominais, constituindo uma locução verbal, onde somente ele é conjugado.

“Ainda estou assistindo àquele filme que você me indicou”.

² <https://bit.ly/36uVZtL>

³ <https://bit.ly/2Rvfg9X>

Locução Verbal: estou assistindo

Verbo auxiliar: estou

Verbo principal: assistindo

Ao reescrever uma frase, podemos eliminar a locução verbal e manter somente o verbo. Ou podemos incluir uma locução verbal na frase.

Ex.: **Vou conversar** com meu gerente a respeito do empréstimo.

Conversarei com meu gerente a respeito do empréstimo.

Mesmo com a alteração, a frase ainda diz a mesma coisa, o sujeito continua praticando a mesma ação.

— O Tempo Composto

Para ter um tempo composto, é preciso um verbo auxiliar e um principal. O verbo auxiliar sofrerá flexão em tempo e pessoa, ao mesmo tempo em que o verbo principal permanecerá sempre no particípio.

O verbo auxiliar mais utilizado é o “ter”, contudo, o verbo “haver” também pode ser utilizado.

Tempos compostos do indicativo

– Pretérito perfeito composto do indicativo: indica uma ação que ocorreu no passado de maneira repetida, e se prolonga até ao momento presente.

Ex.: Eu **tenho feito** exercícios todos os dias.

– Pretérito mais-que-perfeito composto do indicativo: indica uma ação que ocorreu no passado, antes de outra ação que também ocorreu no passado.

Ex.: Eu **tinha feito** exercícios antes de ir trabalhar.

– Futuro do presente composto do indicativo: indica uma ação que ocorrerá no futuro, mas que estará terminada antes de outra ação futura.

Ex.: Eu **terei feito** exercícios antes de falar com minha mãe ao entardecer.

– Futuro do pretérito composto do indicativo: indica uma ação que poderia ter acontecido, mas que fica condicionada a outra ação passada.

Ex.: Eu **teria feito** exercícios se tivesse dormido bastante.

Tempos compostos do subjuntivo

– Pretérito perfeito composto do subjuntivo: indica ação que já está concluída e que é anterior a outra.

Ex.: Ninguém acredita que eu **tenha feito** exercícios.

– Pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo: indica ação ocorrida no passado, antes de outra ação que também ocorreu no passado.

Ex.: Embora eu **tivesse feito** exercícios, ninguém acreditou.

– Futuro composto do subjuntivo: indica ação que estará terminada no futuro, antes de outra ação que também ocorrerá no futuro.

Ex.: Quando eu **tiver feito** exercícios, todos acreditarão.

Uso das formas nominais compostas

– Infinitivo pessoal composto: indica um fato passado já concluído. Segue as regras de uso do infinitivo pessoal simples.

Ex.: **Termos feito** exercícios melhorou nosso humor.

– Infinitivo impessoal composto: indica um fato passado já concluído. Segue as regras de uso do infinitivo impessoal simples.

Ex.: Gostei muito de **ter feito** exercícios.

– Gerúndio composto: indica uma ação prolongada que terminou antes da ação da oração principal.

Ex.: **Tendo feito** exercícios, eu já me sentia bem melhor.

O tempo composto pode ser utilizado para reescrever uma frase e manter seu sentido.

Ex.: Eu **acabara** de comer quando o telefone tocou.

Eu **tinha acabado** de comer quando o telefone tocou.

— Discurso Direto e Indireto⁴**Discurso direto**

É uma transcrição exata da fala das personagens, ou de alguém, sem a participação do narrador.

Ex.: O treinador afirmou:

– O elenco precisa focar mais nos jogos.

Discurso indireto

É uma intervenção do narrador no discurso ao fazer uso de suas próprias palavras para reproduzir as falas das personagens.

Ex.: O treinador afirmara que o elenco precisava focar mais nos jogos.

Para passar do discurso direto para o discurso indireto

Mudança das pessoas do discurso:

– A 1.ª pessoa no discurso direto passa para a 3.ª pessoa no discurso indireto.

– Os pronomes *eu, me, mim, comigo*, no discurso direto, passam para *ele, ela, se, si, consigo, o, a, lhe* no discurso indireto.

– Os pronomes *nós, nos, conosco*, no discurso direto, passam para *eles, elas, os, as, lhes* no discurso indireto.

– Os pronomes *meu, meus, minha, minhas, nosso, nossos, nossa, nossas*, no discurso direto, passam para *seu, seus, sua e suas* no discurso indireto.

Mudança de tempos verbais:

– O presente do indicativo, no discurso direto, passa para pretérito imperfeito do indicativo no discurso indireto.

– O pretérito perfeito do indicativo, no discurso direto, passa para pretérito mais-que-perfeito do indicativo no discurso indireto.

– O futuro do presente do indicativo, no discurso direto, passa para futuro do pretérito do indicativo no discurso indireto.

– O presente do subjuntivo, no discurso direto, passa para pretérito imperfeito do subjuntivo no discurso indireto.

– O futuro do subjuntivo, no discurso direto, passa para pretérito imperfeito do subjuntivo no discurso indireto.

– O imperativo, no discurso direto, passa para pretérito imperfeito do subjuntivo no discurso indireto.

Mudança na pontuação das frases:

– As frases exclamativas, interrogativas imperativas, no discurso direto, passam para frases declarativas no discurso indireto.

Mudança dos advérbios e adjuntos adverbiais:

– *Ontem*, no discurso direto, passa para *no dia anterior* no discurso indireto.

– *Hoje e agora*, no discurso direto, passam para *naquele dia e naquele momento* no discurso indireto.

– *Amanhã*, no discurso direto, passa para *no dia seguinte* no discurso indireto.

– *Aqui, aí, cá*, no discurso direto, passam para *ali e lá* no discurso indireto.

– *Este, esta e isto*, no discurso direto, passam para *aquele, aquela, aquilo* no discurso indireto.

Há questões que solicitam a mudança de discurso.

Questão: (Câmara de Fortaleza - CE - Consultor Técnico Legislativo - FCC) Ao se transpor o trecho *O padre Lopes confessou que não imaginara a existência de tantos doidos no mundo* (1º parágrafo) para o discurso direto, o verbo sublinhado assume a seguinte forma:

(A) imaginaria.

(B) imagino.

(C) imaginarei.

(D) imaginei.

(E) imaginasse.

A alternativa correta é a “D”. O verbo “imaginar” está no pretérito mais-que-perfeito, ao transpor para o discurso direto, vai para o pretérito perfeito do indicativo. O padre Lopes confessou: “Eu não imaginei a existência de tantos doidos no mundo”.

— Substituir Locuções por Palavras (e Vice-Versa)

As locuções são formadas pelo conjunto de duas ou mais palavras que denotam um único significado, exercendo somente uma função gramatical.

As locuções se classificam de acordo com a função que desempenham na oração:

– **Locução adjetiva:** desempenha função de adjetivo;

– **Locução adverbial:** desempenha função de advérbio;

– **Locução prepositiva:** desempenha função de preposição;

– **Locução conjuntiva:** desempenha função de conjunção;

– **Locução verbal:** desempenha função de verbo;

– **Locução substantiva:** desempenha função de substantivo;

– **Locução pronominal:** desempenha função de pronome;

– **Locução interjetiva:** desempenha função de interjeição.

Ao reescrever uma frase, é possível substituir uma locução e preservar o sentido original.

Ex.: A higiene **da boca** das crianças é muito importante. (temos uma locução adjetiva, *da* + substantivo *boca*, desempenhando a função de adjetivo)

A higiene **bucal** das crianças é muito importante. (adjetivo *bucal*)

Ficou feliz **assim que** soube o resultado do sorteio.

Ficou feliz **quando** soube o resultado do sorteio.

⁴ <https://bit.ly/2t2i7hr>

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - CAPÍTULO III, SEÇÃO I - DA EDUCAÇÃO

– Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

– Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Z-f8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrdc%-253D+%&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

(...)

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)(Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento):(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156 - A;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156 - A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156 - A, §2º; e(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no §2º deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementarará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcancem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no §1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VII - os recursos de que tratam os incisos II e IV do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VIII - a vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 desta Constituição suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerados para os fins deste inciso os valores previstos no inciso V do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IX - o disposto no caput do art. 160 desta Constituição aplica - se aos recursos referidos nos incisos II e IV do caput deste artigo, e seu descumprimento pela autoridade competente importará em crime de responsabilidade;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

X - a lei disporá, observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput e no §1º do art. 208 e as metas pertinentes do plano nacional de educação, nos termos previstos no art. 214 desta Constituição, sobre:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) a organização dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo e a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, observados as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) a forma de cálculo do VAAF decorrente do inciso III do caput deste artigo e do VAAT referido no inciso VI do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) a forma de cálculo para distribuição prevista na alínea “c” do inciso V do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

d) a transparência, o monitoramento, a fiscalização e o controle interno, externo e social dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo, assegurada a criação, a autonomia, a manutenção e a consolidação de conselhos de acompanhamento e controle social, admitida sua integração aos conselhos de educação;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

e) o conteúdo e a periodicidade da avaliação, por parte do órgão responsável, dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea “c” do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XIII - a utilização dos recursos a que se refere o §5º do art. 212 desta Constituição para a complementação da União ao Fundeb, referida no inciso V do caput deste artigo, é vedada.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§1º O cálculo do VAAT, referido no inciso VI do caput deste artigo, deverá considerar, além dos recursos previstos no inciso II do caput deste artigo, pelo menos, as seguintes disponibilidades:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

I - receitas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino não integrantes dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário - educação de que trata o §6º do art. 212 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

III - complementação da União transferida a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios nos termos da alínea “a” do inciso V do caput deste artigo.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§2º Além das ponderações previstas na alínea “a” do inciso X do caput deste artigo, a lei definirá outras relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, bem como seus prazos de implementação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§3º Será destinada à educação infantil a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere a alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, nos termos da lei.” (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

LEI Nº 9.394/1996 - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) E SUAS ALTERAÇÕES

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DA EDUCAÇÃO**

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

**TÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL**

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

**TÍTULO III
DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR**

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

CONCEPÇÕES E TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS CONTEMPORÂNEAS

— Introdução

O momento político e cultural em que a sociedade se encontra, influencia diretamente nas tendências pedagógicas em face a atuação dos movimentos sociais e filosóficos. Nesse contexto, podemos dividi-las em duas linhas: Liberais e Progressistas.

As tendências pedagógicas liberais são aquelas que defendem que os indivíduos precisam se adaptar aos valores e às normas da sociedade, sendo a escola responsável por preparar o aluno para desempenhar papéis sociais. São tendências liberais a Pedagogia Tradicional, a Pedagogia Renovadora Progressista, a Renovadora Não Diretiva (Nova Escola) e a Tecnicista.

As tendências pedagógicas progressistas refletem criticamente a cerca das realidades sociais, sendo a educação responsável por possibilitar a compreensão dessas realidades, explicando o papel do sujeito na construção da sua realidade. Dentro do espectro progressista, consideramos as tendências libertadora, libertária e crítico-social dos conteúdos.

— Pedagogia Tradicional

A pedagogia tradicional objetiva a transmissão dos padrões, normas e modelos dominantes. Os conteúdos escolares não levam em conta a realidade social dos alunos, assim como a capacidade cognitiva dos mesmos, sendo tratados como verdades absolutas, concentradas na figura do professor que é o detentor do conhecimento. A metodologia utilizada baseia-se na memorização, tornando a aprendizagem mecânica e passiva.

— Pedagogia Nova

A pedagogia nova é dividida em pedagogia renovada e renovada não diretiva, também chamada de nova escola.

A pedagogia renovada leva o aluno a aprender e construir conhecimento, de acordo com as fases do seu desenvolvimento. A metodologia adotada baseia-se em experimentos e pesquisas. O professor passa a trabalhar como mediador do processo de aprendizagem, propondo desafios como forma de estimular o desenvolvimento do aluno.

Já na pedagogia renovada não diretiva, o desenvolvimento da personalidade do aluno, o autoconhecimento e a realização pessoal ganham importância e os conteúdos passam a ter significação pessoal, com o objetivo de criar maior motivação e a relação professor-aluno é marcada pelo estabelecimento da afetividade.

— Pedagogia Tecnicista

A pedagogia tecnicista prioriza a formação profissionalizante, moldando o aluno ao modelo social vigente. Os conteúdos são apresentados de forma objetiva, sendo a transmissão deles de responsabilidade do professor, enquanto o aluno participa como mero receptor da informação.

— Teorias Crítico-Reprodutivistas

As Teorias Crítico-Reprodutivistas destacam o papel reprodutivista da educação na escola que tem como função reproduzir as condições vigentes na sociedade, sem buscar mudanças.

As três principais correntes dessa linha de pensamento são:

— **Teoria do Sistema de Ensino como Violência Simbólica:** aponta como papel da escola contribuir para a sociedade dividida em classes (burguesia e proletariado), reforçando a medição de forças entre elas. A material que se relaciona a divisão entre ricos e pobres e a cultural, onde os valores da classe dominante são impostos a todos na escola.

— **Teoria da Escola como Aparelho Ideológico de Estado (AIE):** aponta a escola como instrumento de reprodução do sistema capitalista, pois agrupa todas as crianças de todas as classes sociais impondo a elas o aprendizado da ideologia dominante.

— **Teoria da Escola Dualista:** defende que existem apenas duas escolas, aquela que forma a força de trabalho, ou seja, o proletariado e a que forma os filhos da burguesia, atuando desse modo, para o fortalecimento da divisão de classes e do regime capitalista.

— Neoprodutivismo

O Neoprodutivismo é uma corrente de pensamento que atribui ao indivíduo a responsabilidade na busca pela formação no sistema educacional, de modo que adquira empregabilidade, em um contexto liberal onde não há empregos suficientes para todos e, aqueles que não alcançam o sucesso são responsabilizados pelo próprio fracasso, o que se convencionou chamar de “pedagogia da exclusão”.

— Neoescolanovismo

O Neoescolanovismo transforma a escola para que ela atenda as necessidades de mercado, tornando-a uma empresa no lugar de outrora, instituição social. Com isso, cursos passam a ser criados em razão de tendências mercadológicas.

— Neotecnicismo

O tecnicismo privilegia a formação profissional, não se preocupando com a construção do indivíduo enquanto cidadão crítico e atuante na sociedade. Com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), nossa sociedade transformou-se, necessitando de profissionais que dominem esses recursos. Por isso, surge o neotecnicismo que enfatiza o uso de ferramentas tecnológicas na formação profissional oferecida nas escolas.

— Teoria do Professor Reflexivo

A teoria do professor reflexivo trata do professor que pensa em sua prática docente, buscando o aprimoramento contínuo, a fim de obter maior eficiência e melhores resultados. Assim, pensa e testa novas metodologias, exercitando três aspectos básicos:

– **A reflexão na ação** se dá quando o professor reflete sobre as questões do cotidiano ao mesmo tempo em que está vivenciando esta situação.

– **A reflexão sobre a ação** acontece após a situação vivenciada.

– **A reflexão sobre a reflexão na ação** procura compreender e interpretar a ação, buscando alternativas.

— Pedagogia de Projetos

A pedagogia de projetos trabalha com projetos de pesquisa de caráter **interdisciplinar**, através dos quais os alunos desempenham seu **protagonismo**, dentro do processo de ensino-aprendizagem, sob orientação e supervisão dos professores.

Entre as características principais deste tipo de pedagogia estão a **intencionalidade**, a **flexibilidade** e a **multidisciplinaridade**.

O projeto a ser desenvolvido deve estar alinhado aos objetivos que o professor pretende atingir com a turma (**intencionalidade**) e ao mesmo tempo, precisa relacionar-se aos interesses da mesma, a fim de que gere engajamento. Ainda assim, é importante ter em mente que alunos e turmas irão relacionar-se de formas diferentes com um mesmo projeto (**flexibilidade**). A busca por respostas e a solução para problemas que eventualmente surjam, devem-se apoiar na **multidisciplinaridade** para que a experiência e a aprendizagem sejam, de fato, enriquecedoras.

— Pedagogia Multiculturalista

A pedagogia multiculturalista contempla a equidade social e a promoção da diversidade frente a convivência de indivíduos pertencentes a grupos de diferentes culturas e etnias. Entretanto, a escola ao abordar conteúdos cujo enfoque é a interpretação dos contextos a partir da visão da classe dominante (branca e de origem europeia), ignorando a cultura africana, indígena e outras que fazem parte da sociedade multicultural brasileira, ela não exerce a pedagogia multiculturalista.

Para que a escola contemple, de fato, um contexto multicultural, são necessárias mudanças na matriz curricular, bem como na abordagem dos conteúdos, a fim de que sejam mais abrangentes quanto aos aspectos históricos e culturais de outras culturas presentes dentro da escola e da sociedade, de forma que aquilo que se ensina tenha mais significado para o aluno, dentro de seu contexto social, cultural e étnico. Vale lembrar que o multiculturalismo vai além de atitudes tolerantes em relação às diferenças porque promove a igualdade de existência e de direitos dentro de um mesmo espaço, deixando de existir uma cultura dominante em um lugar igualmente compartilhado.

— Pedagogia Construtivista

A pedagogia construtivista considera que a aprendizagem se dá por meio da construção do conhecimento, devendo portanto, criar métodos que estimulem essa construção, ensinando “aprender a aprender”.

No processo construtivista, o professor atua como mediador do conhecimento prévio dos alunos, direcionando a partir destes, a busca por novos conhecimentos, construídos através de situações e atividades interativas.

— Pedagogia das Competências

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), “competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas

complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.” Através do trabalho com as competências busca-se uma educação que estimule ações que contribuam para a transformação da sociedade, “tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza”. (BNCC)

Assim, o objetivo da Pedagogia das Competências é dotar os indivíduos de comportamentos flexíveis que lhes permitam ajustar-se às condições de uma sociedade em que as próprias necessidades de sobrevivência não estão garantidas.

Em relação às competências, a BNCC divide-as em dois grupos:

– **Competências gerais** que os alunos devem desenvolver ao longo de todas as etapas da Educação Básica, tais como: conhecimentos, pensamento científico, crítico e criativo, diversidade cultural, comunicação, cultura digital, trabalho e projeto de vida, argumentação, autoconhecimento, cooperação, empatia, responsabilidade para consigo e com o outro e cidadania;

– **Competências específicas** de cada área do conhecimento e dos componentes curriculares.

— Conclusão

A polarização entre o pensamento liberal e o progressista que vivemos há alguns anos na sociedade brasileira, como já dito, reflete-se nas tendências pedagógicas desenvolvidas no país, uma vez que escola e sociedade interagem ativamente na manutenção e transformação das relações sociais.

Enquanto o pensamento liberal retira a interferência do estado, deixando a formação por conta do estudante, sendo responsabilidade dele a busca pela empregabilidade em uma sociedade cada vez mais competitiva e com menos oferta de emprego, o pensamento progressista acredita na formação de um indivíduo crítico e atuante, capaz de transformar a sociedade, tornando-a mais justa e inclusiva.

Pensando em termos de Brasil, nossa sociedade não está pronta para incorporar o pensamento liberal, levando-se em conta o fato de que possuímos uma enorme massa de analfabetos, de trabalhadores sem formação específica, cuja tecnologia e a industrialização asiática suprimiu seus empregos, além da gravíssima desigualdade social que nos assola. Não podemos esquecer que muitas das nossas crianças vão a escola para se alimentar e que o contingente de brasileiros em situação de insegurança alimentar passa de 20 milhões (ONU – 2023).

Portanto, quando superarmos tal desigualdade, talvez, estejamos prontos para a introdução do neoliberalismo, quando conseguirmos que a maioria dos jovens brasileiros tenham a mínima condição de competir com os filhos da elite. Caso contrário, só ampliaremos os problemas atuais.

RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E POLÍTICO-CULTURAIS DA EDUCAÇÃO

Ao longo das últimas décadas, o tema das relações socioeconômicas da educação tem ocupado um lugar central nos debates acadêmicos, políticos e sociais. Trata-se de um campo vasto e multifacetado, que abrange uma série de questões interligadas, desde a distribuição desigual de recursos educacionais até os efeitos do capital humano na economia.

Em um mundo cada vez mais globalizado e interconectado, a educação emerge como um dos principais motores do desenvolvimento socioeconômico. Países que investem pesadamente em educação tendem a colher os frutos desse investimento em termos de crescimento econômico, inovação tecnológica e inclusão social. No entanto, os desafios para garantir uma educação de qualidade e equitativa são consideráveis e variados.

Um dos principais pontos de partida para entender as relações socioeconômicas da educação é reconhecer a existência de profundas disparidades no acesso e na qualidade da educação em nível global. Em muitas partes do mundo, especialmente nos países em desenvolvimento, milhões de crianças ainda estão fora da escola ou recebem uma educação de baixa qualidade devido a uma série de fatores, incluindo pobreza, discriminação de gênero, conflitos armados e infraestrutura educacional inadequada.

Essas disparidades educacionais estão intrinsecamente ligadas a questões econômicas e sociais mais amplas. Por exemplo, a pobreza é tanto uma causa quanto uma consequência da falta de acesso à educação de qualidade. Crianças que crescem em ambientes economicamente desfavorecidos têm menos probabilidade de frequentar a escola regularmente e de obter os recursos necessários para ter sucesso acadêmico. Isso, por sua vez, perpetua um ciclo de pobreza intergeracional que pode ser difícil de romper.

Além disso, as desigualdades educacionais muitas vezes refletem e reforçam as desigualdades sociais existentes. Grupos marginalizados, como mulheres, minorias étnicas, pessoas com deficiência e comunidades rurais, geralmente enfrentam barreiras adicionais ao acesso à educação de qualidade. Isso não apenas priva esses grupos de oportunidades individuais, mas também limita o potencial de desenvolvimento humano e econômico de uma sociedade como um todo.

No entanto, apesar dos desafios significativos, há também razões para otimismo. O reconhecimento crescente da importância da educação como um direito humano fundamental e um catalisador para o desenvolvimento sustentável levou a uma série de iniciativas globais e nacionais para melhorar o acesso e a qualidade da educação em todo o mundo. Por exemplo, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas incluem metas específicas relacionadas à educação, como garantir a educação primária e secundária universal e de qualidade para todos.

Além disso, avanços tecnológicos recentes estão abrindo novas oportunidades para democratizar o acesso ao conhecimento e à educação. Plataformas online, recursos educacionais abertos e tecnologias de aprendizagem adaptativa estão permitindo que milhões de pessoas em todo o mundo acessem conteúdo educacional de alta qualidade a um custo acessível.

No entanto, é importante reconhecer que as soluções para os desafios educacionais não são simples nem uniformes. Abordar as desigualdades socioeconômicas na educação exige uma abordagem multifacetada e coordenada que leve em consideração não apenas as questões educacionais em si, mas também os fatores econômicos, sociais, políticos e culturais que moldam o contexto em que a educação ocorre.

Em última análise, as relações socioeconômicas da educação são um reflexo das relações mais amplas de poder e privilégio em uma sociedade. Para construir um mundo mais justo e equitativo, é fundamental garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso igualitário a uma educação de qualidade, independentemente de sua origem socioeconômica. Isso não apenas fortalecerá as bases para o crescimento econômico sustentável, mas também promoverá a justiça social e a coesão comunitária em escala global.

Explorar as relações político-culturais da educação é adentrar em um terreno complexo e dinâmico, onde se entrelaçam diferentes sistemas de valores, ideologias e estruturas de poder. A interação entre política e cultura molda profundamente as práticas educacionais, influenciando desde os currículos escolares até as normas sociais e os valores transmitidos às gerações futuras.

Em primeiro lugar, é fundamental compreender que a educação não ocorre em um vácuo político ou cultural. Pelo contrário, as políticas educacionais são frequentemente moldadas por agendas políticas mais amplas, que refletem as visões de mundo e os interesses de grupos específicos na sociedade. Decisões sobre financiamento educacional, currículo escolar, métodos de ensino e avaliação são todas influenciadas por considerações políticas que podem variar amplamente de acordo com o contexto nacional, regional e local.

Além disso, a educação desempenha um papel crucial na transmissão e reprodução da cultura de uma sociedade. Os currículos escolares, por exemplo, refletem não apenas os conhecimentos acadêmicos considerados importantes, mas também os valores, crenças e identidades culturais dominantes. Isso pode levar a debates acalorados sobre quais perspectivas e histórias devem ser incluídas no currículo e como as diferentes culturas são representadas nas escolas.

As relações político-culturais da educação também são marcadas por conflitos e contestações. Grupos políticos e culturais frequentemente disputam o controle sobre o sistema educacional, buscando promover suas próprias agendas e visões de mundo. Isso pode levar a polarizações e divisões na sociedade, especialmente em torno de questões controversas, como religião, identidade étnica, gênero e sexualidade.

Em muitos casos, as políticas educacionais podem ser utilizadas como ferramentas de poder para impor certas ideologias e restringir a diversidade cultural e intelectual. Por exemplo, regimes autoritários muitas vezes buscam controlar o sistema educacional para promover uma narrativa oficial que legitime seu poder e suprima vozes dissidentes. Da mesma forma, grupos dominantes em uma sociedade podem usar a educação para reforçar sua posição de privilégio e marginalizar aqueles que estão fora do *mainstream* cultural e político.

No entanto, as relações político-culturais da educação também podem ser vistas como locais de resistência e transformação. Movimentos sociais, ativistas e educadores progressistas frequentemente lutam para contestar narrativas dominantes e promover uma educação mais inclusiva, crítica e emancipatória.

Isso pode envolver a defesa da diversidade cultural, o reconhecimento das contribuições de grupos historicamente marginalizados e a promoção de uma educação que capacite os alunos a questionar as estruturas de poder existentes e imaginar alternativas mais justas e igualitárias.

Em última análise, as relações político-culturais da educação são um reflexo das tensões e contradições presentes em qualquer sociedade. Navegar por essas complexidades exige um compromisso contínuo com os princípios da democracia, da justiça social e da diversidade cultural. Somente ao reconhecer e confrontar os desafios políticos e culturais que permeiam a educação podemos construir sistemas educacionais verdadeiramente democráticos, inclusivos e emancipatórios que promovam o pleno desenvolvimento humano e a cidadania ativa.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E CIDADANIA

A Educação em e para os Direitos Humanos sustenta-se em de três eixos, sendo:

- A educação permanente, continuada e global;
- A mudança cultural;
- A educação que não se restrinja à transmissão de conhecimento, mas que se concentre nos valores, visando impactar corações e mentes.

Além disso, conforme recomendou Paulo Freire, é necessário que se envolva, em igualdade, educadores e educandos.

A Educação em e para os Direitos Humanos visa à formação de uma cultura de dignidade e respeito humano a partir da experiência e do aprendizado dos valores da justiça, da igualdade, da liberdade, da paz, da cooperação, da solidariedade e da tolerância. Em outras palavras, contribui para a criação, a influência, o compartilhamento e a estabilização de costumes, pensamentos, hábitos e condutas oriundos dos valores supracitados — e que devem tornar-se práticas. A cultura, em sua concepção mais abrangente, trata-se da conservação dos valores e também da transformação orientada para a erradicação de tudo que está arraigado na compreensão da realidade pela rejeição dos direitos de todos, pela recusa às diferenças, pela discriminação e pelos preconceitos.

Os direitos humanos possuem caráter universal e natural, visto que não estão sujeitos a um ato regulamentar e são válidos além de quaisquer limites territoriais. Além disso, não se pode aceitar somente um grupo de direitos, ou seja, ou os direitos sociais, ou os direitos individuais, ou os direitos ambientais. Por isso, podemos afirmar que os direitos humanos são indivisíveis e interdependentes. A indivisibilidade se faz mais que relevante em razão dos muitos exemplos que temos na história da humanidade. Entre tais exemplos, destacamos o regime político praticado na União Soviética a partir do século XX, nos quais se dava importância unicamente aos direitos sociais, em desfavor das liberdades individuais. Em contrapartida, existem os sistemas políticos liberais, que defendem as liberdades individuais, mas acabam por ignorar os direitos da coletividade. Os Direitos Humanos são celebrados historicamente e, ainda assim, é viável pensarmos na identificação e consolidação de novos direitos.

Diante ao exposto, não é possível que uma escola crie e desenvolva um programa de direitos humanos que não esteja relacionado às convenções democráticas. Isso quer dizer que é necessário que a escola mantenha uma relação democrática e de respeito com professores, alunos, pais, funcionários e comunidade ao seu entorno.

A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

O Papel da Escola / Função Social da Escola¹

A sociedade tem avançado em vários aspectos, e mais do que nunca é imprescindível que a escola acompanhe essas evoluções, que ela esteja conectada a essas transformações, falando a mesma língua, favorecendo o acesso ao conhecimento que é o assunto crucial a ser tratado neste trabalho.

É importante refletirmos sobre que tipo de trabalho temos desenvolvido em nossas escolas e qual o efeito, que resultados temos alcançado. Qual é na verdade a função social da escola? A escola está realmente cumprindo ou procurando cumprir sua função, como agente de intervenção na sociedade? Eis alguns pressupostos a serem explicitados nesse texto. Para se conquistar o sucesso se faz necessário que se entenda ou que tenha clareza do que se quer alcançar, a escola precisa ter objetivos bem definidos, para que possa desempenhar bem o seu papel social, onde a maior preocupação - o alvo deve ser o crescimento intelectual, emocional, espiritual do aluno, e para que esse avanço venha fluir é necessário que o canal (escola) esteja desobstruído.

A Escola no Passado

A escola é um lugar que oportuniza, ou deveria possibilitar as pessoas à convivência com seus semelhantes (socialização). As melhores e mais conceituadas escolas pertenciam à rede particular, atendendo um grupo elitizado, enquanto a grande maioria teria que lutar para conseguir uma vaga em escolas públicas com estrutura física e pedagógicas deficientes.

O país tem passado por mudanças significativas no que se refere ao funcionamento e acesso da população brasileira ao ensino público, quando em um passado recente era privilégio das camadas sociais abastadas (elite) e de preferência para os homens, as mulheres mal apareciam na cena social, quando muito as únicas que tinham acesso à instrução formal recebiam alguma iniciação em desenho e música.

Atuação da Equipe Pedagógica - Coordenação

A política de atuação da equipe pedagógica é de suma importância para a elevação da qualidade de ensino na escola, existe a necessidade urgente de que os coordenadores pedagógicos não restrinjam suas atribuições somente à parte técnica, burocrática, elaborar horários de aulas e ainda ficarem nos corredores da escola procurando conter a indisciplina dos alunos que saem das salas durante as aulas, enquanto os professores ficam necessitados de acompanhamento. A equipe de suporte pedagógico tem papel determinante no desempenho dos professores, pois dependendo de como for a política de trabalho do coordenador o professor se sentirá apoiado, incentivado.

¹ COSTA, V.L.P. *Função Social da escola*. 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Multidisciplinar - Educação infantil

A EDUCAÇÃO INFANTIL NA BNCC

Prezado Candidato, o tema supracitado, já foi abordado na matéria de Fundamentos da Educação

A EDUCAÇÃO INFANTIL NO CURRÍCULO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Prezado(a),

A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.

Visto a importância das leis indicadas, lá você acompanha melhor quaisquer atualizações que surgirem depois da publicação da apostila.

Se preferir, indicamos também acesso direto ao arquivo pelo link a seguir:

<https://www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br/selecao-simplificada/CURRICULO-DE-PERNAMBUCO-EDUCACAO-INFANTIL-3.pdf>

Bons estudos!

FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fundamentos da Educação¹

A educação deve levar em conta a natureza própria do indivíduo, encontrando esteios nas leis da constituição psicológica do indivíduo e seu desenvolvimento. A relação entre os indivíduos a educar e a sociedade torna-se recíproca. Pretende que a criança aproxime do adulto não mais recebendo as regras de boa ação, mas conquistando-as com seu esforço e suas experiências pessoais, em troca a sociedade espera das novas gerações mais do que uma imitação; espera um enriquecimento.

Caso queiramos proceder corretamente no campo técnico da educação, teremos que a elas recorrer para que não sejamos tentados em nossa ação educativa, a impor modelos, para com que eles, os alunos, se identifiquem. Teremos sim que lhes oferecer si-

tuções. experiências que resultem em uma modelagem adequada. Modelagem não estereotipada, mas decorrentes das diferenças individuais de cada aluno.

— Fundamentos Sociológicos

No Brasil, convivem lado a lado, uma Sociologia de Educação cética com relação à ordem existente, baseada em modelo marxista, uma outra baseada em metodologia de pesquisa empiricista e, ainda outra que, rejeitando ambas as abordagens, adota perspectivas de inspiração interacionista, fenomenológica ou etnometodológica. As diferenças entre os referenciais teóricos, os temas tratados e a orientação política são tão grandes que talvez fosse mais correto falar em Sociólogos da Educação.

Nos últimos vinte anos pertencem a Althusser (1970), Bowles e Gintis (1976), Bourdieu e Passeron (1970) e Michael Yong (1971), os estudos que marcaram e delimitaram o campo da Sociologia Educacional. Estes estudos postulam que a produção e reprodução das classes reside na capacidade de manipulação e moldagem das consciências, na preparação de tipos diferenciados de subjetividade de acordo com as diferentes classes sociais.

A escola participa na consolidação desta ordem social pela transmissão e incubação diferenciada de certas ideias, valores, modos de percepção, estilos de vida, em geral sintetizados na noção de ideologia. Os estudos centram-se nos mecanismos amplos de reprodução social via escola.

Num outro eixo, encontramos os ensaios da Nova Sociologia da Educação preocupados em descrever as minúcias do funcionamento do currículo escolar e seu papel na estruturação das desigualdades sociais. A Nova Sociologia da Educação coloca a problematização dos currículos escolares no centro da análise sociológica de Educação.

A Sociologia da Educação, hoje, aborda como tema central de discussão: o papel da educação na produção e reprodução da sociedade de classes. A Educação facilmente descobre que um dos lugares eminentes de sua teoria e de sua prática está no interior dos movimentos sociais. Cabe, pois, a escola o papel de preparar técnica e subjetivamente as diferentes classes sociais para ocuparem seus devidos lugares na divisão social.

Bourdieu e Passeron percebem como essa divisão é mediada por um processo de reprodução cultural. Sabemos que as forças culturais que atuam sobre o comportamento precisam ser conhecidas para um melhor planejamento e, conseqüentemente, melhor ensino. De particular interesse para o processo educativo são os fatores familiares, o grupo de adolescentes a que se filia (“a turma”) e a escola.

As condições do ambiente forjam a sua resposta ou reticência, aos estímulos, formando padrões de hábitos que encorajam ou desencorajam as atividades que motivam ou desmotivam a aprendizagem.

¹ <https://pedagogiaparaconcurseiros.com.br/apostila-de-fundamentos-da-educacao/>

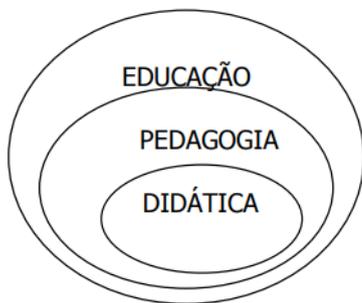
O comportamento em classe está estritamente relacionado com o ambiente familiar e a sua posição socioeconômica. Fatores estes ocasionadores de procedimentos antissociais ou de extrema instabilidade e falta de amadurecimento.

A “turma” é de vital importância para o adolescente que, ao “enturmar-se”, prefere os padrões de seu grupo aos dos adultos, algumas vezes diminuindo até o seu rendimento escolar para satisfazer o seu grupo. O aluno, ser temporal e espacial, vivendo dentro de uma comunidade, pertencendo a um grupo social, participando de instituições várias, possuindo um “status” socioeconômico, para integrar-se aos padrões de comportamento social necessita de um atendimento dentro da sua realidade individual.

A organização de currículos, programas e planejamentos de ensino alienados da realidade social não é de natureza prática e não conduz a motivação. No entanto, como os grandes educadores e pedagogos, deveríamos ir muito além, formando “conceitos humanísticos” que superam dialeticamente o individual e o social para fazer surgir o ser humano integral, dando ao educando condições de adaptação em qualquer tipo de sociedade no tempo e no espaço.

— Fundamentos Psicológicos

Iniciemos situando Educação como o âmbito amplo que abarcaria, numa representação espacial, em círculos concêntricos, a Pedagogia e a Didática, como no esquema que segue.



A Educação compete todos os detalhes, em toda a amplitude das situações que produzem ou provocam aprendizagem. Consideramos Educação como o campo característico da categoria dos humanos, porque a definimos como a esfera das aprendizagens. Ela é característica do humano, uma vez que o homem tem como sua marca definidora o fato de ser um ser de cultura, por conseguinte, um ser que aprende.

Aprender pode ser definido como a forma construída pelo bicho-homem de enfrentamento da realidade que o circunda e que lhe permite sobreviver ou, mais ainda, que lhe permite transformar o seu entorno com vistas a sua felicidade. Em face da complexidade e da amplitude dos fenômenos que regem os atos de aprender, a sua abordagem é intrinsecamente interdisciplinar. Assim, educação se faz obrigatoriamente a partir dos múltiplos enfoques.

No esquema acima, a passagem do exterior ao interior está associada a um movimento cada vez mais especializado, do informal ao formal. Assim, Educação na região exterior à Pedagogia, compreenderia as responsabilidades e as atuações da sociedade como um todo em suas ações (não propriamente intencionais) provocadoras de aprendizagens. Tratar-se-ia da atmosfera que se gera, pelo tipo de organização social e material dos agrupamentos humanos.

Na Pedagogia, restringe-se a amplitude para reforçar a profundidade da abordagem dos fenômenos do aprender. Para explicar a Pedagogia, é útil passar-se à definição da Didática, uma vez que aquela abarca esta.

A Didática é a parte da Pedagogia que se ocupa das aprendizagens complexas que requerem sistematização e organização. A Pedagogia pode ser entendida como o contexto que possibilita a Didática. Ela se ocupa do ambiente que possibilita as aprendizagens mais pontuais e específicas dos campos científicos, que configuram as disciplinas escolares.

A Didática é a ciência que dá conta de fazer com que alguém, não tendo um certo conhecimento, passe a tê-lo; isto é, ela se ocupa da construção dos conhecimentos, na perspectiva construtivista. Porém o que são conhecimentos? Quais suas características definidoras? Quais suas relações com o saber? O que saber e conhecimento têm em comum e em que divergem? Há entre eles precedência ou complementaridade? Estas e outras perguntas serão abordadas, a seguir, através da conceituação e classificação de quatro produtos da aprendizagem.

• Produtos de Aprendizagem

Dentre os múltiplos ângulos em que a aprendizagem pode ser analisada, merece importância a caracterização dos tipos de produtos que dela derivam. Propomos o esquema que segue, como síntese de uma abordagem destes produtos.

	Não Sistematizada	Sistematizada
Não transformadora	Chute	Conhecimento
Transformadora	Saber	Práxis

Consideramos nestes produtos de aprendizagem dois atributos principais: a sua sistematização e a sua capacidade de transformação. A combinatória da presença ou da ausência desses dois atributos caracteriza os quatro espaços deste esquema, isto é, o chute, o saber, o conhecimento e a práxis.

Denominamos **chute** um produto da aprendizagem não sistematizado e não transformador. Chute pode ser tomado como algo aproximado a improviso. Como define o dicionário Aurélio, improviso é um produto intelectual inspirado na própria ocasião e feito de repente, sem preparo.

Observemos que estamos nos atendo à definição de improviso, enquanto produto intelectual sem preparo, que é o chute. Não consideramos, neste contexto, a validade da intuição ou da espontaneidade, que também podem estar embutidas no sentido comumente dado à palavra improviso. Chute, portanto, tem aqui a conotação de algo aprendido muito superficialmente, localizado, sem nenhuma generalização.

Chamamos de **saber** o produto de aprendizagem não sistematizado, mas transformador. Um produto de aprendizagem é transformador na medida em que acrescenta ser a quem aprende, modificando lhe em algo a maneira de viver.

Uma aprendizagem não é sistematizada quando ela é apenas descritiva de etapas de soluções de um problema, sem entrar na análise desta solução. O saber implica num valor capaz de mobilizar energias de quem aprende, a ponto de levá-lo a novas formas de vida.

Chamamos de **conhecimento** um produto de aprendizagem sistematizado, mas não transformador. Uma aprendizagem não é transformadora, quando ela somente instrumentaliza teoricamente de forma desvinculada da prática.

Um produto de aprendizagem não é transformador quando apenas ilustra, sem mover o aprendiz a incorporar nova postura existencial ou nova capacitação prática. Um produto de aprendizagem é sistematizado, quando ele chega à explicação das causas dos problemas enfrentados; e isto de forma organizada. Esta organização pode ser explicitada em livros ou similares, por escrito.

O saber transforma, mas não é sistematizado. O conhecimento é sistematizado, mas não é transformador.

O saber é pessoal; e o conhecimento é social ou socializável, na medida em que pode ser ou é sistematizado. O saber é mais ligado à ação, enquanto o conhecimento é mais ligado à reflexão e à linguagem. O saber tem mais a ver com percepções e movimentos, enquanto o conhecimento tem mais a ver com as palavras.

A interpenetração entre saber e conhecimento é o produto da aprendizagem que realmente interessa ao ser humano, ou seja, um produto de aprendizagem que é sistematizado e transformador, ao qual damos o nome de **práxis**. A **práxis** pode ser definida como a contínua conversão do conhecimento em ação transformadora e da ação transformadora em conhecimento.

A Psicologia tem como objeto o comportamento humano. Para estudá-lo, ela faz recortes, que constituem suas subáreas: ao indivíduo que aprende corresponde a Psicologia de Aprendizagem, ao indivíduo que se desenvolve corresponde a Psicologia do Desenvolvimento, ao indivíduo que se relaciona no grupo, a Psicologia Social, ao indivíduo que se constitui como individualidade, a Psicologia da Personalidade, e assim por diante.

Em cada subárea surgem, evidentemente, várias teorias. Dentre as subáreas de Psicologia, as que têm tido um papel destacado na Educação são: a Psicometria, a Psicologia da Aprendizagem e a Psicologia do Desenvolvimento.

Voltando-se a afirmativa de que a Didática tem por função primordial, levar o educando a aprender, não podemos desvincular de sua estrutura o auxílio da ciência psicológica, pois na medida em que aplica as formulações científicas fornecidas por esta ciência, responde à perguntas como:

- Quem Aprende?
- Como Aprende?

Por meio dos conhecimentos psicológicos, que diferem e caracterizam o sujeito que aprende e os processos ou formas de aprendizagem é que a didática pode formular princípios, indicar normas convenientes de ensino, sugerir meios adequados para uma orientação realmente eficiente da aprendizagem.

Do ponto de vista psicológico, os determinantes mais significativos no campo educacional, estão relacionados as diferenças de personalidade, quer no aspecto de diferenças de inteligência, quer nas diferenças estruturais de própria personalidade.

Caso o professor deseje ser um educador e não apenas um instrutor, sua tarefa se centralizará no aluno e para tal, é indispensável o seu conhecimento. De maneira geral, as contribuições da escola no desenvolvimento da personalidade podem ser sintetizadas da seguinte maneira:

— Atividades de grupo dão aos alunos a oportunidade de contribuir e de se sentirem aprovados;

— O sociograma pode auxiliar o professor a colocar um aluno junto aquele de quem gosta, dando-lhe apoio emocional;

— O professor pode diminuir a competição;

— Unidades de programas voltadas para problemas de relações sociais ajudam os alunos inibidos e inexperientes a saber como prosseguir;

— Como lidar com as diferenças individuais;

— Permitir que o aluno discuta suas hipóteses e orientá-lo para a escolha de soluções que levem ao desenvolvimento harmonioso de sua personalidade.

É preciso lembrar, no entanto, que a aprendizagem é um processo que ocorre no aluno, é um processo pessoal, logo, se não conhecemos este aluno e a maneira como este processo se desenvolve, não pode haver ensino eficiente, com economia de tempo e esforço e elevação na produtividade.

Daí o fato de se enfatizar o “como se aprende” o “onde se passa esta aprendizagem”. Os produtos da aprendizagem serão conseqüências e não causa do ensino. Há necessidade de o professor conhecer o seu aluno como um todo, para que a aprendizagem valorize o aluno como centro de ensino.

As situações de classe são extremamente complexas e é tarefa do psicólogo analisá-las e tratar de compreender não só os princípios de aprendizagem, mas as motivações que as determinam. Seria interessante que o professor levasse o aluno a perceber que ele próprio é um estímulo.

Sara Pain afirma que só aprendo quando alguém primeiro me olha, reconhece-me como sujeito desejante e depois se volta para o conhecimento. Quando o professor dirigir o seu olhar para o conhecimento, o olhar de quem vai aprender também se volta para lá.

O primeiro passo para que alguém aprenda é que ele seja reconhecido por um outro, do ponto de vista da identidade pessoal e da possibilidade de interação cognitiva. Esses dois, quem aprende e quem ensina, visam a explicar a realidade, explicar para transformá-la. Mas a realidade não é atingida diretamente pelo aluno com o professor.

Entre eles, há sistemas de valores, uma cultura, uma rede de significados. O professor e o aluno só vão abordar da realidade aquilo que é considerado como valor; esse sistema de valores é que determina a ciência. Além disso, o trânsito entre o sujeito epistêmico desejante e a realidade se faz através da linguagem.

A linguagem é o veículo da aprendizagem. A linguagem, tanto das palavras, quanto a linguagem de percepção e a linguagem dos movimentos.

As relações entre a Psicologia e a Educação, não são relações de uma ciência normativa e de uma ciência ou de uma arte aplicadas. Isto é, não cabe à Psicologia normatizar a ação pedagógica e nem é a ação pedagógica uma aplicação da Psicologia. A Psicologia deve, antes, compreender as condições e motivos que constituem a conduta do indivíduo na instituição escolar em sua especificidade.

Para conhecer a criança, diz-nos Wallon (1975, p. 20), é “indispensável observá-la nos seus diferentes campos e nos diferentes exercícios de sua atividade quotidiana e na escola em particular”.

Continua Wallon (1975, p. 48), muitas das inaptidões dos alunos se devem a uma ruptura na cadeia dos significados, cabendo ao professor identificar quais as categorias de pensamento que faltam à criança e encaminhar sua ação no sentido de criá-las.

O estudo da Psicologia Educacional não se destina a proporcionar fórmulas de comportamento ou receitas específicas para males pedagógicos. É mais realístico esperar que ele permita melhores perspectivas sobre os processos psicológicos implicados na educação. A psicologia educacional proporciona ao professor um esquema de referências que lhe permitem exercer suas funções mais adequadamente.

— Fundamentos Filosóficos

Para educarmos os homens de um modo sensato e esclarecido, convém saber no que queremos que eles se tornem quando os educamos. E para sabê-lo é necessário indagar para que vivem os homens - ou seja, investigar qual pode ser a finalidade da vida e o que ela deve ser.

Portanto, devemos inquirir sobre a natureza do mundo e os limites que este fixa para o que o homem pode saber e fazer. A natureza humana, a boa vida e o lugar do homem no esquema das coisas estão entre os tópicos perenes de Filosofia.

Refletindo sobre o significado da educação para a vida humana, teremos de, mais cedo ou mais tarde, considerar filosoficamente a educação. O que é, pois, a Filosofia e qual a sua contribuição para a educação?

A Filosofia é a tentativa para pensar do modo mais genérico e sistemático em tudo o que existe no universo, no “todo da realidade”. Aí, temos a Filosofia como especulação - seu aspecto contemplativo e conjetural.

Outros dois aspectos são prescritivo e o crítico. O primeiro quando recomenda (prescreve) valores e ideias. Examina o que entendemos por bom e mau, certo e errado, belo e feio. Analisa se essas qualidades são inerentes às próprias coisas ou se são, simplesmente, projeções das nossas próprias mentes.

O outro aspecto concerne a crítica e à análise. O filósofo aí, analisa conceitos tais como mente, eu e causa - e, na educação, motivação, adaptação e interesse a fim de descobrir seu significado em diferentes contextos.

• Aplicações da Filosofia à Educação

Como a Filosofia Formal se relaciona com a educação e a Filosofia Educacional? Como as diversas categorias da Filosofia Formal podem ser úteis ao pensamento que se dedica a questões educacionais? Para isto, teremos que considerar o significado de Educação.

A educação pode ser considerada em dois sentidos: um lato, o outro técnico. Em sua acepção lata, a educação diz respeito a qualquer ato ou experiência que tenha um efeito formativo sobre a mente, o caráter ou a capacidade física de um indivíduo. Neste sentido, a educação nunca termina; verdadeiramente, “aprendemos pela experiência” ao longo de nossa vida.

Todas as espécies de experiência podem ser educativas - desde a leitura de um livro até uma viagem ao estrangeiro, desde as opiniões das pessoas nossas conhecidas até a possibilidade de surpreendermos um comentário, no burburinho de um bar. Na sua acepção técnica, a educação é o processo pelo qual a sociedade, por intermédio de escolas, ginásios, colégios, universidades e outras instituições, deliberadamente transmite sua herança cultural - seus conhecimentos, valores e dotes acumulados - de uma geração para outra.

Devemos igualmente distinguir entre educação como um produto e como um processo. Como um produto, a educação é o que recebemos através da instrução ou aprendizagem - os conhecimentos, ideais e técnicas que nos ensinam. Como processo, a educação é o ato de educar alguém ou de nos educarmos.

Examinemos agora as definições de educação por três especialistas, as quais diferem mutuamente e também da que por nós foi proposta. Herman Horne, um idealista, escreve: “A educação é o processo externo de adaptação superior do ser humano, física e mentalmente desenvolvido, livre e consciente, a Deus, tal como se manifestou no meio intelectual, emocional e volitivo do homem”.

John Dewey, um pragmático, declara: “A educação pode ser definida como um processo de contínua reconstrução da experiência, com o propósito de ampliar e aprofundar o seu conteúdo social, enquanto, ao mesmo tempo, o indivíduo ganha o controle dos métodos envolvidos”.

De acordo com o Papa Pio XI: “A educação consiste, essencialmente, em preparar o homem para o que deve ser e para o que deve fazer aqui na Terra, a fim de atingir o fim sublime para que foi criado”.

O assunto da educação é o homem global e inteiro, alma unida ao corpo em unidade da natureza, com todas as suas faculdades naturais e sobrenaturais, tal como a razão justa e a revelação lhe mostraram que fosse

Assim, diferentes Filosofias fornecem diferentes definições da educação. Qual é a natureza da Filosofia educacional que toma possíveis semelhantes diferenças?

• O Âmbito da Filosofia Educacional

Assim como a Filosofia geral procura entender a realidade como um todo, explicando-a da maneira mais genérica e sistemática, assim a Filosofia educacional procura também compreender a educação, na sua integridade, interpretando-a por meio de conceitos gerais suscetíveis de orientarem a escolha de objetivos e diretrizes educativas. Do mesmo modo que a Filosofia geral coordena as descobertas e conclusões das diversas ciências, a Filosofia educacional interpreta-as na medida em que se relacionem com a educação.

As teorias científicas não comportam em si mesmas inequívocas implicações educacionais; não podem ser aplicadas diretamente. Um motivo para isso é que os cientistas nem sempre concordam entre si sobre o que constitui um conhecimento definitivo. Não existe, por exemplo, uma teoria de aprendizagem geralmente aceita.

Outro motivo é que, ao selecionar objetivos e diretrizes educativas, temos de formular juízos de valor, de decidir, entre uma quantidade de fins e meios possíveis, quais os que deveremos adotar. Como já vimos, a ciência não pode tomar por nós tais decisões, se bem que possa fornecer muitos dos fatos em que as nossas decisões se baseiam. Esses juízos têm de ser elaborados dentro do quadro de uma Filosofia que pessoalmente aceitamos.

A Filosofia educacional depende da Filosofia formal porque quase todos os grandes problemas da educação são, no fundo, problemas filosóficos. Não podemos criticar os ideais e as diretrizes educacionais existentes, nem sugerir novos, sem atendermos a problemas filosóficos de ordem geral, tais como a natureza do próprio homem, que é um dos alvos da educação; a natureza do próprio homem, porque é o homem que estamos educando; a natureza da sociedade, porque a educação é um processo social; e a natureza da realidade suprema, que todo o conhecimento procura penetrar.